



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023,

**CONCEDE TÍTULO DE EMPRESA
CIDADÃ À EMPRESA IRENE NOIVAS
NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Sob a égide do Decreto Legislativo nº 156, de 23 de agosto de 2004, fica concedido à EMPRESA IRENE NOIVAS, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e entidades no Município de Nova Lima, o Título de "EMPRESA CIDADÃ".

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, ocasião em que o Diploma especialmente confeccionado será entregue à empresa homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de dezembro de 2023.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário

